

**PORTARIA Nº 929/2023 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3679, de 20/11/23*

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Ma	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
808	<b>Greyce Ferreira Andrade</b>	03/09/2021 a 02/09/2022	11/12/2023 a 09/01/2024	
11642	<b>Nayanne De Oliveira Ferrari</b>	06/06/2022 a 05/06/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral